



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.087**  
**De 14 de outubro de 1 998**

**Projeto de Lei nº 149/98**  
**Autor : Vereador José Alberto Gonçalves**

Denomina Rua José Manoel, via  
pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de outubro de 1 998, promulga a seguinte lei :

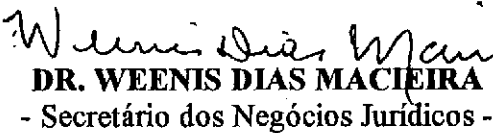
**Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MANOEL**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D", do Loteamento denominado Jardim Imperial, com início na Avenida "D" e término na Avenida "C", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 ( quatorze ) de outubro de 1.998 ( mil novecentos e noventa e oito ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. WEENIS DIAS MACIEIRA**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 16.outubro.98.